



**RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO
MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV
SEGUNDO SEMESTRE DE 2012**

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, e ao item 2.4 da política de Investimentos para 2012, aprovada pelo Conselho deliberativo em 15 de dezembro de 2011, este Conselho Fiscal reunido em 22 de março de 2013, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1.1 - PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

1.1.1 - Aderência da gestão dos recursos garantidores

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte que, a entidade está mantendo a gestão dos recursos em atendimento às diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, conforme apresentado no relatório e documentação suporte.

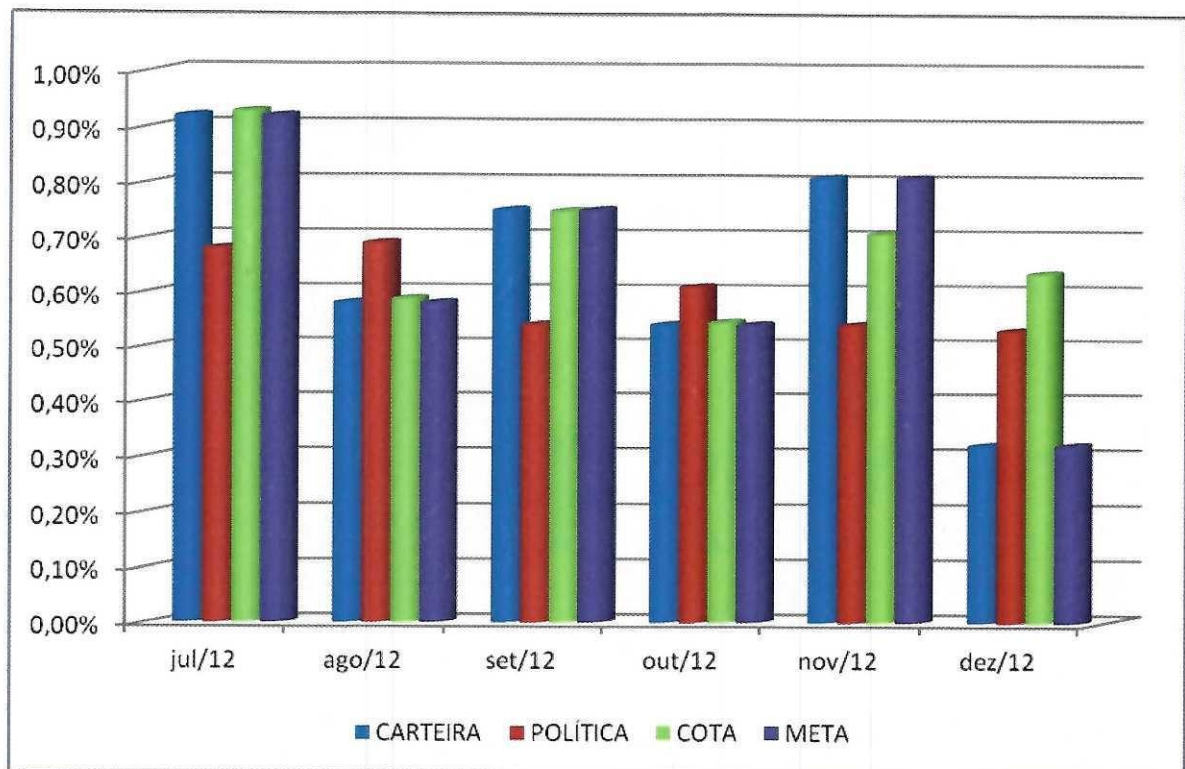
SEGMENTO	VALOR	ALOCÇÃO
MULTIMERCADO	51.402.635,28	100,00
DLM JUSPREV FIC DE FI	24.421.603,62	47,51
INFINITY JUSPREV FIC DE FI	26.981.031,66	52,49
Total	51.402.635,28	100,00%
Participação do PLANJUS	51.167.303,05	99,54
Participação do PGA	235.332,23	0,46

Comentários: O Conselho analisou a forma como a Política de Investimentos vem sendo conduzida, concordando com o andamento da mesma. Todos os investimentos de estão lastreados em cotas de fundo de investimentos exclusivos, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A composição dos fundos está disponível para averiguação no sítio eletrônico da CVM. Não identificamos desenquadramentos à Resolução CMN 3.792/09, estando devidamente enquadrada na legislação.

1.1.2 - Rentabilidade

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte, que as rentabilidades dos recursos do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, auferidas no 2º semestre de 2012, estão em desacordo com os objetivos do plano e com as metas estabelecidas na Política de Investimentos em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Rentabilidade	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Acum.
Cota Líquida	0,93%	0,59%	0,75%	0,54%	0,71%	0,64%	4,22%
Infinity JUSPREV	0,92%	0,58%	0,75%	0,54%	0,81%	0,32%	3,98%
DLM JUSPREV						1,45%	1,45%
Política de Investimentos (100% CDI)	0,68%	0,69%	0,54%	0,61%	0,54%	0,53%	3,64%
Meta (INPC+5%)	0,84%	0,86%	1,04%	1,12%	0,95%	1,15%	6,11%
Real (Cota/INPC+5%)	0,09%	-0,27%	-0,29%	-0,57%	-0,24%	-0,51%	-1,78%
Real (Carteira/100% CDI)	0,24%	-0,11%	0,21%	-0,07%	0,27%	-0,21%	0,33%



Comentários: A rentabilidade nominal líquida obtida no semestre pelos recursos garantidores do Ativo Líquido do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS foi de 4,22% no período, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida de 6,11% o que, em termos reais, representou obter 1,78% no período a menos do que a meta do plano. Verificamos pelo gráfico que esta rentabilidade baixa foi consistente durante o semestre, exceto no mês de julho.

Adotamos o Método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos retornos sobre os saldos iniciais mensais para o cálculo da rentabilidade.

O Fundo de Investimentos Infinity Jusprev apresentou rentabilidade líquida de taxas de gestão de 3,98%, ficando 1,33% acima da variação do CDI esperada na política de investimentos.

O Fundo de Investimentos DLM Jusprev passou a ser investido em 04 de dezembro de 2012, tendo obtido uma rentabilidade nominal de 1,45% no período, contra uma variação pro-rata de 0,50% superando o benchmark em 0,94%.

1.1.3 - Controle de Riscos

Verificamos com base na documentação suporte do 2º semestre de 2012, que o risco de mercado está em desacordo com os estabelecidos na Política de Investimentos e os normativos Res./CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e IN/SPC/MPS nº 14, de 18/01/2007. O risco de mercado é medido pela Divergência Não Planejada (DNP), e esta apresentou-se abaixo do esperado em janeiro, abril, maio e junho, no acumulado dos últimos doze meses e também nos últimos 36 meses.

De acordo com a Instrução PREVIC nº 2, de 18 de maio de 2010, a entidade deverá elaborar justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem a carteira do plano de benefícios, sempre que apurar a DNP

[Assinatura manuscrita]



negativa, por doze meses consecutivos, e a DNP negativa da carteira acumulada nos últimos trinta e seis meses.

1.4 - Custos de Gestão

Verificamos com base no relatório e na documentação suporte do 2º semestre de 2012, que os custos com gestão de recursos ficaram dentro de parâmetros médios praticados pelo mercado financeiro. O valor da taxa de administração cobrada pelos gestores dos investimentos é deduzido da rentabilidade líquida da cota do Fundo de Investimento.

1.5 - Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução política de Investimentos e em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, a rentabilidade alcançada pelo JUSPREV ficou aquém do esperado para o plano, o controle de risco aponta o descolamento da rentabilidade em relação às metas. Manifestamos ainda que a entidade está aplicando os recursos dos planos **com** aderência a RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, em **conformidade** com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

2 - ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em atendimento ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 2º semestre de 2012, para verificação das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

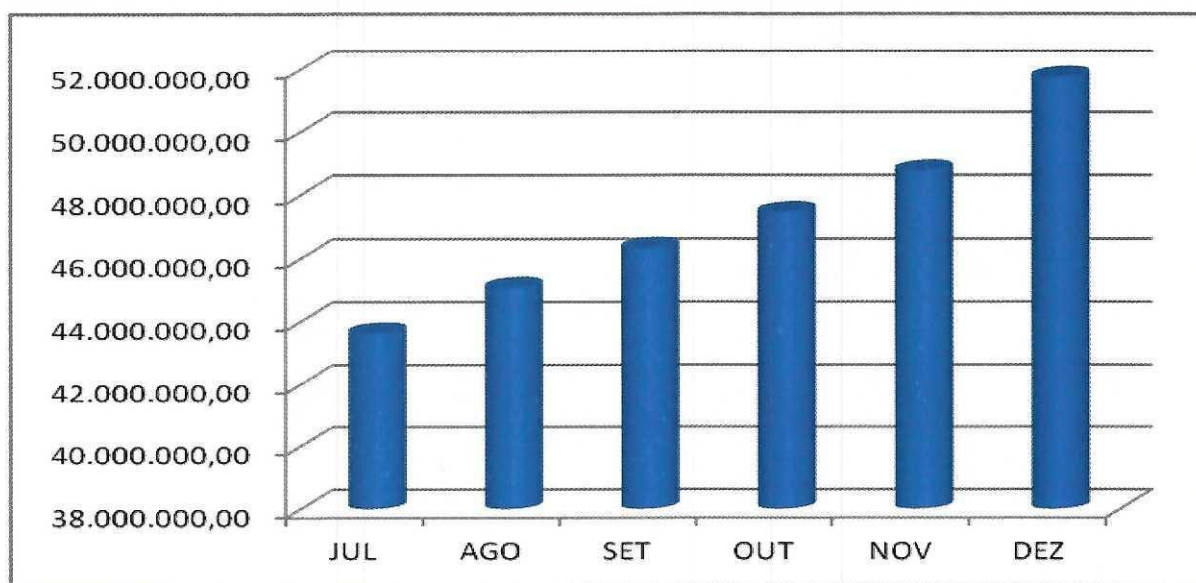
2.1 - Premissas e Hipóteses

- Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial - 2012:
 - Tábua de Mortalidade Geral: AT - 2000;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000; e
 - Taxa de Juros: 5,00%.

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris -**PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2011.

2.2. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

MÊS	PLANJUS
JUL	43.633.057,20
AGO	45.078.356,85
SET	46.334.615,30
OUT	47.455.131,53
NOV	48.761.181,79
DEZ	51.761.167,73



2.3 - DRAA e Notas Técnicas Atuariais

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

2.4 - Cobertura Patrimonial e Resultado do Plano.

Verificamos com base nos Balancetes do Plano de 31 de dezembro de 2012, que o patrimônio apurado, conforme demonstrado nos quadros: “Cobertura Patrimonial do Plano” e “Resultado Previdencial do Plano”, abaixo, é suficiente para cobertura das obrigações e compromissos do PLANJUS.

DESCRIÇÃO	PLANJUS
ATIVO TOTAL	52.023.132,15
(-) Exigível Operacional	20.861,22
(-) Fundos Administrativos	241.103,20
(=)PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	51.761.167,73
(-) Provisões Matemáticas	51.761.167,73
(=) Resultado do Plano	0,00

2.5 - Resultado Previdencial

Resultado Previdencial do Plano em 31 de dezembro de 2012

DESCRIÇÃO	PLANJUS
(+) RECEITAS	17.716.531,20
Adições (Contribuições)	14.664.257,00
Fluxo Positivo dos Investimentos	3.052.274,20
(-) DESPESAS	-17.716.531,20
Deduções (Recursos Utilizados)	-1.018.022,96
Cobertura/reversão de despesas administrativas	-386.700,73
Constituições de Provisões Atuariais	-16.311.807,51
(=) RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	0,00

2.6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses biométricas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2012.

2.7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses demográficas adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2012.





2.8. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses econômicas e financeiras** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris - **PLANJUS**, de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade do mesmo. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2012.

2.9. Manifestação

Com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao 2º semestre de 2012, e apresentamos as seguintes considerações sobre os pontos verificados:

Acompanhamento da Previsão Orçamentária

ORÇAMENTO GERAL 2012					
DESCRIÇÃO	ORÇADO	REALIZADO	VARIAÇÃO	%	
(+) Contribuições Previdenciais	11.193.895	14.277.556	3.083.661	27,55%	
Contr. Previdencial Participantes	9.193.895	12.667.004	3.473.109	37,78%	
Portabilidades	2.000.000	1.610.552	-389.448	-19,47%	
(-) Deduções	436.000	1.018.023	582.023	133,49%	
Benefícios	21.000	24.847	3.847	18,32%	
Resgates	415.000	993.175	578.175	139,32%	
(+) Contribuição Administrativa	816.105	1.062.509	246.404	30,19%	
Instituidores	300.000	327.116	27.116	9,04%	
Participantes	306.105	386.701	80.596	26,33%	
Outras (pro-labore)	210.000	348.692	138.692	66,04%	
(-) Saída Administrativa	770.412	984.378	213.966	27,77%	
Previdencial	770.412	968.160	197.748	25,67%	
Pessoal e Encargos	415.655	466.596	50.942	12,26%	
Treinamento/Congr/Seminários	12.000	13.705	1.705	14,20%	
Viagens	25.338	106.572	81.234	320,60%	
Serviços de Terceiros	121.800	167.407	45.607	37,44%	
Consultoria Atuarial	19.800	19.590	-210	-1,06%	
Consultoria Contábil	21.600	22.895	1.295	6,00%	
Informática	50.400	78.075	27.675	54,91%	
Gestão/Planejamento/Risco	0	10.000	10.000		
Auditoria	6.000	8.243	2.243	37,38%	
Tarifas	24.000	28.604	4.604	19,18%	
Despesas Gerais	186.620	200.818	14.199	7,61%	
Despesas Gerais	148.150	150.832	2.682	1,81%	
Cofins Administrativo	33.092	43.000	9.907	29,94%	
PIS administrativo	5.377	6.987	1.610	29,94%	
Depreciações	9.000	13.061	4.061	45,13%	
Investimentos	0	16.218	16.218		
Serviços de Terceiros	0	16.218	16.218		
Gestão de	0	16.218	16.218		
Investimentos/Custódia/tarifas					
(+) Rendimentos de investimentos	4.018.180	3.064.754	-953.427	-23,73%	
(=) Evolução Patrimonial	14.821.768	16.402.417	1.580.649	10,66%	
Planos Previdenciais	14.764.877	16.311.808	1.546.931	10,48%	
Plano de Gestão Administrativa	56.891	90.610	33.719	59,27%	

- 3.1. As receitas de contribuições projetadas foram realizadas acima das suas projeções no valor de R\$ 3,4 milhões, representando uma variação de 37,78%, enquanto as portabilidades recebidas ficaram R\$ 389 mil abaixo do estimado (-19,47%).
- 3.2. O Resultado dos Investimentos obtido foi de R\$ 953 mil a menor que o orçado, representando uma variação de -23,73%.



- 3.3. As receitas e subvenções administrativas estimadas foram realizadas acima das suas estimativas no valor de R\$ 246,4 mil, gerando uma variação de 30,19%, impulsionadas pelo rebate de comissão da venda de risco.
- 3.4. As despesas previdenciárias para pagamento de benefícios realizadas ficaram R\$ 3,8 mil a maior, ou 18,32%.
- 3.5. Os institutos de resgate extrapolaram em R\$ 578,1 mil os valores orçados, equivalentes a 139,32%. Os resgates e Portabilidades são despesas de difícil estimativa, uma vez que não dependem da administração a sua realização.
- 3.6. As Despesas administrativas estimadas foram realizadas acima da previsão orçamentária no valor de R\$ 214 mil, equivalente a 27,77%, principalmente em função de viagens (R\$ 81,2 mil ou +320,6%) e serviços de terceiros - Informática (R\$ 27,7 mil ou +54,91%), Pessoal e encargos (50,9 mil ou 12,26%) e tarifas (4,6 mil ou 19,18%), enquanto os demais serviços de terceiros se mantiveram abaixo do estimado e dentro de um padrão aceitável de desvio.
- 3.7. A evolução Patrimonial ficou bem acima do estimado, gerando um patrimônio de 1,58 milhão maior que o projetado inicialmente.

Verificamos no exercício de 2012 que a execução orçamentária apresentou desvios entre realizado e orçado que ficaram acima da média de desvio aceitável, sendo recomendável a revisão da previsão para o restante do exercício e a apresentação de ajustes nas projeções.

3.8. Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que o orçamento foi executado **fora** dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário, necessitando de ajustes nas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável, porém ressaltamos que as principais divergências apresentadas são referentes a subestimativa de receitas de Contribuições o que não acarreta prejuízo à entidade.



CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao 1º semestre de 2012, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos e apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

4.1. Segregação de atividade de funções.

Verificamos com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10/10/2004.

4.2. Calendário de Obrigações.

Verificamos com base nos controles internos que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto ao SPC/MPS, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em “Relatório Circunstanciado Mensal”.

4.3. Implementação da Política de Controles Internos.

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 2º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC nº13, de 01/10/2004.

4.4. Auditor Independente

Verificamos que o Auditor externo, Uniaudi do Brasil Auditores Independentes, em seu parecer de 18 de março de 2013, assinado pelo Sr. Guilherme Gonçalves d'Ávila Neto, fez menção à avaliação dos controles internos, consoante ao que estabelece o artigo 58, da RES/CVM 3.456/07.

4.5. Controles Internos.

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle de Cadastro.
- b) Controle das Contribuições.
- c) Controle dos Benefícios Concedidos.
- d) Controle das Contas dos Participantes.
- e) Controle da Portabilidade.
- f) Controle da Contabilidade por Plano.
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais.
- h) Controle dos Custos Tributários.
- i) Controle da Execução Orçamentária.
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos.
- k) Controle da Agenda de Obrigações Junto ao SPC/MPS, Receita Federal e Divulgações.

4.6. Recomendações do Conselho Fiscal

Considerando-se o estágio atual do JUSPREV, sua estrutura e as providências já adotadas, recomendamos um efetivo controle da execução orçamentária, necessitando de



ajustes em algumas projeções, em função dos desvios entre realizado e orçado que fiquem acima da média de desvio aceitável.

4.7 Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitando de aprimoramentos constantes no decorrer de suas atividades.

Curitiba, PR, 22 de março de 2013.



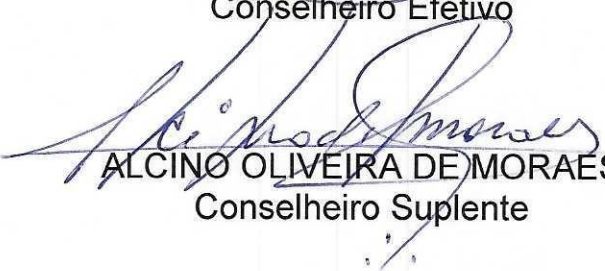
VERA GRACE P. CUNHA
Presidente



OTÔNIO RIBEIRO FORTADO
Conselheiro Efetivo



WILSON JOSÉ GALHEIRA
Conselheiro Efetivo



ALCINO OLIVEIRA DE MORAES
Conselheiro Suplente

ANA LÚCIA LOURENÇO
Conselheira Suplente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Conselheiro Suplente